



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2023.

DISTRATADO: **JULIANE FLORES MACONHÃO.**

FUNÇÃO: **PROFESSORA DE LINGUA PORTUGUESA E INGLES.**

DISTRATO A PARTIR DE: 17 DE JANEIRO DE 2023.

MUNICÍPIO: PORTO ESPERIDIÃO-MT.

Termo este instrumento particular de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO, que celebram entre si, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, Entidade de Direito Público Municipal, inscrita no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 03.238.904/0001-48, com sede administrativa na Avenida 13 de maio, nº 555, Bairro Centro, nesta cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, representado neste ato pelo atual Prefeito Municipal **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, portador da cédula de identidade RG: 1456299-5 - SSP/MT e C.P.F. 299.631.761-00, e de outro lado o (a) Senhor (a) **JULIANE FLORES MACONHÃO**, solteira, brasileira, C. I. Nº.2432130-3 - SSP-MT, CPF sob o n.º 044.701.521-45, residente e domiciliando na Rua FAZENDA SANTO ANTONIO, COMUNIDADE VILA PICADA, Porto Esperidião – MT, doravante, denominado (a) **CONTRATADO (A)**, até então a primeira denominada contratante e a segunda denominada contratado, de tratam na melhor forma de direito como abaixo se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo Presente Instrumento de DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORARIO, em comum acordo, fica cancelado e nulo de todos os seus efeitos, obrigação e direito constante das clausulas CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do contrato celebrado entre si as partes acima nomeadas e qualificadas.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes acima qualificadas dão entre si plena, geral e irrevogável quitação para mais nada reclamarem uns dos outros seja que titulo for com fundamento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, sob o contrato nº **053/2022**, firmado em **11/02/2022** e no presente distrato para todos os efeitos.

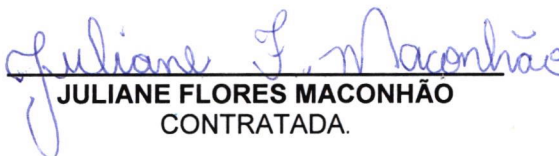
E, por estarem assim justo e distratados, foi lavrado o presente instrumentos em duas vias de iguais teor e forma, que lido e achado conforme assinam juntamente com duas testemunhas.

Porto Esperidião/MT, em 17 de dezembro de 2023.


**Contratante**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANE FLORES MACONHÃO**  
CONTRATADA.

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**1º ROSIMAR HELENA RODRIGUES SURUBI**  
CPF 867.174.211-34

  
\_\_\_\_\_  
**2º MAGNO FERNANDES DE GODOI**  
CPF: 999.919.421-49

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**